



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

<http://www.cristianoootoni.cam.mg.gov.br> / E-mail: cac@cristianoootoni.cam.mg.gov.br
Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano XVI – nº 188 – Outubro / 2016

- Prestação de Contas

Pessoal Civil	R\$ 31.523,49 +
INSS Patronal	R\$ 6.895,09 +
Serviços de Consultoria	R\$ 6.995,46 +
Serviços de Terceiros	R\$ 2.511,86 +
Material de Consumo	R\$ 793,01 +
Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 873,95 +
<i>(bolsas de estudos para capacitação de servidores da Câmara)</i>	
Total da Despesa	R\$ 49.592,86 =

- Correspondência Expedida

- Ofício nº 048/2016, solicitando ao Deputado Estadual Cristiano Silveira verificação junto ao IGTEC – Instituto de Geoinformação e Tecnologia do Estado de Minas Gerais, para demarcação oficial de limite dos Municípios de Cristiano Ottoni e Carandaí, em especial na localidade de Cana do Reino e adjacências;
- Ofício nº 049/2016, encaminhando ao Poder Executivo relatórios contábeis da Câmara Municipal referentes ao mês de setembro de 2016 para consolidação;
- Ofício nº 050/2016, encaminhando ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a documentação referente ao julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Cristiano Ottoni, Exercício de 2006.

- Correspondência Recebida

- Ofício nº 946/2016, da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, em resposta ao Ofício nº 039/2016, o qual realizou consulta sobre a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 04/2016, comunicando que, nos termos do inciso IX do Artigo 129 da Constituição Federal, não cabe ao Ministério Público exercer consultoria de órgãos públicos;
- Comunicações de repasses de recursos federais.

- Reuniões Ordinárias

Mês	Datas	Horário
Novembro	08 e 22	19h
Dezembro	06 e 20	19h

* Janeiro: Recesso Legislativo Art. 29 Lei Org. Municipal.

A Emenda à Lei Orgânica nº 005/2015 extinguiu o recesso no mês de julho.

- Proposições Aprovadas

- Projeto de Lei nº 15/2016 – Dispõe sobre denominação de via pública;
- Projeto de Resolução nº 02/2016 – Dispõe sobre o Julgamento das Contas da Prefeitura de Cristiano Ottoni Exercício 2006.

- Proposições em Tramitação

Projeto de Lei Complementar nº 04/2016 – Dispõe sobre a alteração da tarifa aplicada para arrecadação da Contribuição

para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 16/2016 – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cristiano Ottoni para o exercício de 2017;
- Projeto de Resolução nº 03/2016 – Referenda Despesa para o Orçamento de 2017.

- Especial Cidadania – Consumir menos gera economia e preserva o meio ambiente

Pensar antes de comprar um novo produto e reciclar o que já possui, são algumas das dicas para não gastar e cuidar da natureza. A atitude do consumidor na hora de comprar pode fazer muita diferença para o meio ambiente e para o futuro do planeta. É necessário levar em conta bem mais do que o preço, a qualidade e a marca do produto. É preciso avaliar as consequências de cada escolha para evitar o esgotamento dos recursos da natureza, que são limitados e difíceis de repor.

Água, combustíveis fósseis, madeira, tudo isso pode acabar um dia se não houver um consumo consciente. Medidas simples como escovar os dentes com a torneira fechada, reduzir a impressão de papéis ou abolir o uso do carro em pequenas distâncias contribuem para a garantia de um mundo mais equilibrado com menos desperdício.

As pequenas mudanças em nosso dia a dia incluem ainda pensar em como é feito o produto e qual o seu destino final. Por exemplo, usar sacolas de tecido em vez de sacolas plásticas, que gastam muita água e energia na sua confecção, poluem o ambiente e levam centenas de anos para se decompor.

Onde comprar também é uma decisão importante. A empresa é certificada? É reconhecida por práticas socioambientais? A matéria-prima é extraída de forma sustentável? Tem embalagens recicláveis? Usa trabalho escravo ou infantil?

Para o Ministério do Meio Ambiente, o consumidor consciente é aquele que considera, ao escolher os produtos que compra, o meio ambiente, a saúde humana e animal e as relações justas de trabalho. A data de 15 de outubro foi instituída, em 2009, como o Dia do Consumidor Consciente, que age de forma responsável e solidária, pensando nas gerações que ainda virão.

Antes de consumir, as pessoas devem se perguntar: preciso mesmo de um aparelho celular novo? Será que o armário não está lotado de roupas e sapatos sem uso, comprados por impulso? E aquele objeto quebrado, será que não dá para consertar? Ou que tal trocar? Diversas iniciativas da sociedade civil, como as feiras nas quais se troca de brinquedo a computador, além de sites colaborativos na internet que incentivam essa prática, estimulam valores como o desapego, o respeito ao próximo e ao meio ambiente.

O consumo consciente segue o chamado Princípio dos 3 Rs: reduzir, reutilizar e reciclar.

Fonte: *Jornal do Senado - Especial Cidadania, Ed. nº 572*

Disponível em:

<http://www12.senado.leg.br/cidadania/edicoes/572/consumir-menos-gera-economia-e-preserva-o-meio-ambiente>